



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0001509-42.2025.4.06.8000
INEXIGIBILIDADE DE LICITATAÇÃO Nº 020/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025
PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TREINAMENTO DE
BRIGADA DE INCÊNDIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A
EMPRESA **TRIUNFO TREINAMENTOS E SEGURANCA LTDA.**

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRIUNFO TREINAMENTOS E SEGURANCA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.305.179/0001-56, sediada na Rua Nicomedes José Duarte, 7, Lindeia, BH/MG, CEP 30.690-090, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Alexandre Pereira dos Santos, já qualificado nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/21, formaliza-se a dilação de vínculo contratual, prorrogando o prazo de vigência do contrato por **12 (doze)** meses para **18/12/2026**.

Parágrafo único: O presente aditamento não acarreta custos adicionais à Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na seguinte natureza de despesa: 339039-48 (Serviço de Seleção e Treinamento) e do ***Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - (PTRES 205444)***.

Parágrafo único: Foi emitida Nota de Empenho nº 2025NE000225, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLAUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO

Alexandro Pereira dos Santos
TRIUNFO TREINAMENTOS E SEGURANCA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 18/12/2025, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1556834** e o código CRC **11658F38**.